

Anotações e comunicações.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Natal-RN, 19 de abril de 2018.

Desembargador Glauber Rêgo
Presidente em exercício

Processo 0600147-83.2018.6.20.0000

ACÓRDÃO

PROCESSO: PA 0600147-83.2018.6.20.0000 –PJe
ASSUNTO: FIXA DATA E APROVA AS INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES
PARA OS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE/RN.
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. MINUTA DE RESOLUÇÃO. FIXAÇÃO DATA. ELEIÇÃO SUPLEMENTAR. CARGOS PREFEITO E VICE-PREFEITO. SÃO JOSÉ DE CAMPESTRE/RN. APROVAÇÃO.

Vistos etc.

ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em harmonia com o parecer oral da douta Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar a minuta de Resolução que fixa data e aprova as instruções para realização de Novas Eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de São José de Campestre/RN, em cumprimento a decisão proferida no Recurso Eleitoral na Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 304-31.2016.6.20.0015, nos termos do voto do Presidente em exercício, parte integrante da presente decisão.

Anotações e comunicações.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, Natal-RN, 19 de abril de 2018.

Desembargador Glauber Rêgo
Presidente em exercício

PORTRARIAS

PORTRARIA N° 123/2018 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para Compor a Comissão Permanente de Ética do TRE/RN

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c art. 2º da Resolução TRE/RN nº 5/2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 902/2018,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016:

I – Titulares:

MARCELO DANTAS TEIXEIRA – SGB/CP (Presidente)
ALÉSSIO MEDEIROS CAVALCANTI – 69ª ZE
KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA – GABJC.4

II – Suplentes:

SANDRA JAQUELINE DE ARAÚJO GALVÃO – GABJC.1 (suplente do Presidente)
ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA – 3ª ZE

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO – SJPE

Art. 2º A Comissão terá mandato de um ano, nos termos do § 1º do art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de maio de 2018

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

PORTRARIA N° 128/2018 GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Coordenadora de Logística da Mudança para a nova Sede do TRE/RN, bem como as Equipes de Apoio à Logística da Mudança.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, Considerando a necessidade de designação de servidores para atuarem, com dedicação exclusiva, nos trabalhos que envolvem a mudança das instalações físicas da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte para a nova Sede,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Coordenadora de Logística da Mudança das instalações físicas da Secretaria para a nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, bem como as Equipes de Apoio à Logística da Mudança:

Comissão Coordenadora de Logística da Mudança

- Marcos Lael de Oliveira Alexandre (SAO);
- Hermann Prudente Dória (CMP/SAO);
- Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/PRES);
- Lígia Rogéria Maničoba Ferreira (CAP/SAO);
- Epitácio Nunes da Silva Júnior (STAP/CAP/SAO);
- Vladimir Paiva de Souza (SCP/CAP/SAO);
- Daniel César Gurgel Coelho Ponte (SRI/CIT/STIC);
- Carlos Magno do Rozário Câmara (CIT/STIC);
- Amaldo Rodrigues Lima (SPAT/CMP/SAO).

Equipe de Fiscalização da Mudança (saída e recebimento de bens)

- Hilmar Fernando Luciano de Azevedo (STAP/CAP/SAO);
- Hélio Marcolino Borges (STAP/CAP/SAO);
- Denilson Bastos da Silva (SAR/CIT/STIC);
- Carlos André de Azevedo Moura (SSP/CIT/STIC);
- Henrique Eduardo Calife de França (SSP/CIT/STIC);
- Leonardo Dantas de Oliveira (SRI/CIT/STIC);
- João Paulo de Araújo Bezerra (SRI/CIT/STIC);
- Andréa Karla Menezes Protásio (SPAT/CMP/SAO);
- Hilton Alves Sousa Júnior (SPAT/CMP/SAO);
- José Gomes da Silva Júnior (SCP/CAP/SAO).

Equipe de Segurança da Mudança

- Jair Justino Pereira Júnior (NSPRES);
- Rafael Fonseca Alves (NSPRES);
- João Maria Cavalcanti Nogueira Fernandes (STAP/CAP/SAO);
- Edson Guimarães Silva (STAP/CAP/SAO);
- José Henrique Gomes Gondim (STAP/CAP/SAO);
- Alexandre Márcio Cavalcanti Machado (SSP/CIT/STIC);
- Flávio Romero Coutinho Barreto (SALM/CMP/SAO);
- Geovan Rodrigues Soares Lima (SALM/CMP/SAO).

Art. 2º Os servidores designados executarão suas atividades no período compreendido entre 30 de maio e 16 de junho do ano corrente.

Art. 3º Os trabalhos voltados à mudança e desenvolvidos pelos servidores designados por esta Portaria serão acompanhados pela Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2018.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

PORTRARIA Nº 129/2018 - GP

Estabelece o funcionamento da Secretaria do Tribunal, no período de 30 de maio a 16 de junho de 2018, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLII, do Regimento Interno desta Casa, Considerando que, a partir de 30 de maio de 2018, terá início o efetivo processo de mudança da Secretaria do Tribunal para a nova Sede, compreendendo desmontagem de móveis e divisórias, carregamento e transporte do mobiliário e equipamentos;

Considerando a necessidade de ajustes no horário de expediente do Tribunal, visando à adoção de providências específicas, relacionadas à mudança para o novo prédio;

Considerando que, no período de 4 a 8 de junho de 2018, não haverá possibilidade de atendimento ao público externo, visto que todo corpo funcional estará voltado à organização de suas unidades;